

São Paulo, 07 de novembro de 2011.

À  
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON de Goiânia - GO



Prezados Senhores,

**Harley-Davidson do Brasil Ltda.**, doravante denominada "HDB", empresa cujo objeto social é a importação, montagem e comercialização de motocicletas e acessórios, com sede na Avenida do Turismo, 2.539, no bairro Tarumã, em Manaus, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.273.580/0001-16, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., por intermédio de seus advogados que esta subscrevem, conforme instrumento de procuração ora anexado à presente (Doc. 01), em atendimento à sua política de segurança e satisfação dos clientes, e com fulcro nas normas insertas nos artigos 10º, do Código de Defesa do Consumidor, e 2º, da Portaria nº 789/2001 do Ministério da Justiça, comunicar a sua decisão de realizar o **CHAMAMENTO VOLUNTÁRIO** dos consumidores que adquiriram as seguintes motocicletas:

MODELOS	ANOS DE FABRICAÇÃO
<b>Touring</b> - Road King Classic - Road King Police - Street Glide - Ultra Classic Electra Glide - Electra Glide Classic - Electra Glide Standard Police - Electra Glide Ultra Limited - CVO Street Glide - CVO Ultra Classic Electra Glide	2009, 2010 e 2011

O referido chamamento teve início em 04 de novembro de 2011, nos termos da anexa comunicação, enviada ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC (Doc. 02).

Por fim, a **HDB** requer sejam eventuais comunicações endereçadas aos subscritores da presente, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1201, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05419-001, exclusivamente, sob pena de nulidade da intimação.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

**DEMAREST ALMEIDA**

  
Celso Caldas Martins Xavier

Telefone Direto: (11) 3356-1616  
E-mail: cxavier@demarest.com.br

  
Maria Helena Bragaglia

Telefone Direto: (11) 3356-2158  
E-mail: mbragaglia@demarest.com.br